



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**INDICAÇÃO Nº 0001940 - SERED**

Maringá, 28 de outubro de 2014.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, que determine a transferência da Academia da Terceira Idade localizada no Conjunto Residencial Paulino Carlos Filho, ao lado do Córrego Ozório, para o espaço existente ao lado do salão comunitário do referido bairro.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o referido córrego tem provocado a erosão do solo existente nas proximidades da Academia da Terceira Idade em questão, fato que pode comprometer a estrutura da ATI.

Ademais, em razão de estar instalada em área afastada do fluxo de pessoas, a ATI tem sido frequentada por vândalos e usuários de drogas, que estão destruindo a estrutura da academia e, por consequência, provocando o afastamento dos usuários da mesma. Dessa feita, justifica-se a transferência da ATI para o espaço existente ao lado do salão comunitário do bairro, evitando que a estrutura da mesma seja prejudicada pela erosão do solo ou por atos de vandalismo.

Atenciosamente, Vereador Luiz Steinle de Araújo.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luis Steinle de Araujo, Vereador**, em 29/10/2014, às 18:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Presidente**, em 21/11/2014, às 17:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira, Primeiro Secretário**, em 28/11/2014, às 16:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0001940** e o código CRC **EEB447B8**.

---

---

14.0.000000616-6

0001940v3